



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 35/2017

Proposio : Projeto de Lei n 15/2017
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Municpio de Guar a celebrar convnios com a Fundao para o Desenvolvimento da Educao – FDE, objetivando a gesto de Atas de Registros de Preos.

1

A Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. Fica o Chefe do Executivo do Municpio de Guar autorizado a celebrar com a Fundao para o Desenvolvimento da Educao – FDE, convnios tendo por objeto a gesto, em favor do Municpio, de Atas de Registro de Preos, nos termos do Decreto Estadual n 47.945, de 16 de julho de 2003, alterado pelo Decreto Estadual n 62.517/2017, de 16 de maro de 2017.

Art. 2. Os convnios podero ser aditados, sempre que presente e justificado o interesse pblico.

Art. 3. As despesas decorrentes da execuo da presente Lei correro por conta de dotaes oramentrias prprias, suplementadas se necessrio.

Art. 3. Esta lei entra em vigor na data de sua publicao.

Cmara Municipal de Guar/SP, 07 de novembro de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Raphael de Paula Asse
1 Secretrio

Ablio Mateus Borges
2 Secretrio